

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional do SENAC/PR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando:

a) O inteiro teor do instrumento convocatório referente ao Pregão Presencial nº 08/2019 em questão, que objetivou selecionar a melhor proposta, pelo critério de menor preço por lote completo, para **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO CORPORATIVO PARA AS UNIDADES DO SENAC/PR**;

b) A integral observância aos procedimentos legais e regulamentares durante todo o referido processo licitatório;

c) Os documentos que instruem o processo;

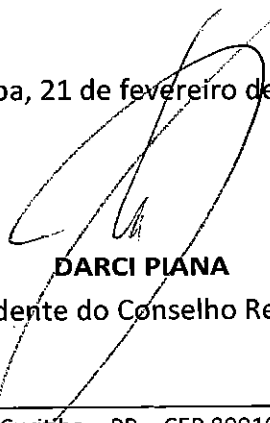
Resolve:

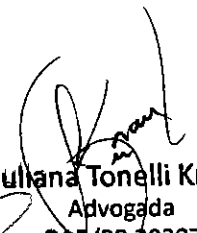
HOMOLOGAR a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada por meio da Portaria Normativa nº 36/2018 do SENAC/PR, de 07.12.2018, que declarou como vencedora do certame a empresa abaixo relacionada, e **ADJUDICAR** o objeto do certame a ela nas seguintes condições:

BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. CNPJ: 90.051.160/0001-52	
LOTE	VALOR PROPOSTO
LOTE 01 (ÚNICO) – MOBILIÁRIO CORPORATIVO	R\$ 450.000,00

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Curitiba, 21 de fevereiro de 2020.


DARCI PIANA
Presidente do Conselho Regional


Juliana Tonelli Kranz
Advogada
OAB/PR 30207